

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO (A): Maria Helloysa Alecrim Magalhães ,
Brasileira), Carteira de Identidade nº 21.359.167-73, CPF nº
076.306.315-02, residente e domiciliada na Comunidade de
Jatobá, Correntina- BA.

CONTRATANTE: Associação Comunitária de Defesa do Meio
Ambiente dos Criadores do Fecho Morrinhos, Entre Morros,
Ribeirão à Gado Bravo ACFEM, entidade sem fins lucrativos, com
sede em Aparecida do Oeste inscrita no CNPJ sob o nº 42. 408.
198/0001-02, neste ato representada pelo seu presidente
Izaurino Moreira Magalhães Filho, brasileiro, casado, portador
do RG nº 08172112-92, inscrito no CPF sob o nº. 711.305.785-
34, residente na Comunidade de Jatobá.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e
acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas
cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de consultoria para exercer a função de auxiliar administrativo, no âmbito do Contrato nº BRA/SPG/OP7/Y3/START/BD/2023/36/10 firmado entre a Associação Comum de Defesa do Meio Ambiente dos Criadores do Fecho Morrinhos, Entre Morros, Ribeirão à Gado Bravo (ACFEM) e o Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade a profissional Maria Helloysa Alecrim Magalhães

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações da CONTRATADA:

1. Organização de reuniões, encontro e eventos previstos. Por exemplo: organizar as reuniões para tratar assuntos do projeto e as atividades que precisarão ser desenvolvidas;



SGP The GEF
Small Grants
Programme



- II. Organizar mutirão para abertura de aceiros;
- III. Organizar mutirão para construção de cerca;
- IV. Organizar a realização de expedição e seminário;
- V. Organizar mutirão para coleta e lançamento de sementes nativas na área;
- VI. Organizar reunião da coordenação do projeto para planejamento das ações;
- VII. Mobilização das famílias, gestão e execução do projeto;
- VIII. Realização de relatórios;
- IX. Realização de licitações;
- X. Registrar e lançar (notas fiscais, relatórios, fotos, vídeos, lista de presença) no sistema;

3 - São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço;
- II. Disponibilizar infra-estrutura física para o desempenho das atividades;
- III. Arcar com as despesas de viagens e deslocamentos para realização dos serviços especializados, com objetivo de participar das atividades de campo relacionadas ao projeto. As despesas para o reembolso devem estar devidamente comprovadas, através de Notas Fiscais e/ou Cupom Fiscal em nome da Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

4. O pagamento se dará em parcelas mensais no valor de R\$ 2.700,00, pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada à contratada por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários, a saber:

TITULAR DA CONTA: Maria Helloysa Alecrim Magalhães



SGP The GEF
Small Grants
Programme

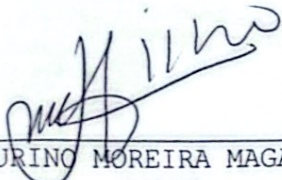


CPF: 076.306.325-02
NOME DO BANCO: Brasil
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 2009-5
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 22.596-7
CIDADE/ESTADO: Correntina Bahia

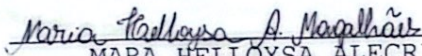
CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até 28 DE NOVEMBRO DE 2024 A 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

Correntina-BA, 28 de Novembro de 2024.



IZAURINO MOREIRA MAGALHÃES
FILHO
CONTRATANTE



MARA HELLOYSSA ALECRIM
MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: José Carlos N. de Oliveira Assinatura: 
CPF: 885.463.575-87 
2. Nome: Rejany Dourado de Oliveira Assinatura: 
CPF: 051.207.181-08



SGP The GEF
Small Grants
Programme



Chave de Acesso da NFS-e
2909307225307491600015200000000001324125269556257



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 28/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 28/12/2024 17:31:17
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 28/12/2024 17:31:17

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.074.916/0001-52	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 8162-2356
Nome / Nome Empresarial 53.074.916 MARIA HELLOYSA ALECRIM MAGALHAES		E-mail MARIAHELLOYSAALECRIMMAGALHAES@GMAIL.COM	
Endereço FAZENDA JATOBA, SN, ZONA RURAL		Município Correntina - BA	CEP 47650-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 42.708.198/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone (77) 98801-0535
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DEF MEIO AMB DOS CRI MOR G BR		E-mail asmvoassociacaocomunitaria23@gmail.com	
Endereço LOMANTO JUNIOR, 33, CENTRO		Município Correntina - BA	CEP 47650-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Correntina - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente ao serviço prestado para a ACFEM.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Correntina - BA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.700,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.700,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.39.48
2009 02009 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: ASSOCIACAO C M G BR

AGENCIA: 2009-5 CONTA: 25.822-9

IDENT. PIX: E0000000020241229104638462174459

FAVORECIDO: Maria Helloysa Alecrim Magalhaes

CPF: ***.306.315.**

BANCO : 001 BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA - CONTA

2009 - 0000000000510022596-0

VALOR: 2.700,00

DOCUMENTO: 123001

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos uma notificacao a voce assim que recebermos a confirmacao do credito na conta do recebedor.